Campus Universitário do Vale do Teles Pires, Município de Colíder-MT, da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, iniciado em 2023/2. A Mantenedora e a Mantida devem atender às orientações do Parecer em epígrafe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2026.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA
Presidente da CEPS/CEE-MT

Protocolo 1870020

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 025/2026

A Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos, notificada as seguintes empresas:

Mercado Mais Canaa, inscrita no CNPJ 42.371.728/0001-70 Processo Administrativo nº SETASC-PRO-2024/01947;

Atualmente em lugar incerto e não sabido, para interpor recurso administrativo, e/ou solicitar boleto para pagamento da multa administrativa, no prazo de **10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**, sendo que esta se faz por edital, com fundamento no artigo 42-A, inciso II do Decreto Federal n. 2.181/97 e artigo 9, inciso VI, do Decreto Estadual n° 1590/2022.

Cuiabá - Mato Grosso,09/11/2026.
Michelle Lorna da Silva Schafer
Coordenadora de Gestão de Processos e Documentos
SETASC/PROCON/MT

Protocolo 1870077

PORTARIA Nº 284/GAB/GAB/2026/SETASC/MT

Revoga a Portaria nº 013/2026/GAB/SETASC, que dispõe sobre o fluxo interno de tratamento das denúncias de violações de direitos humanos - Disque 100 encaminhadas à SETASC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e das prerrogativas que lhe são asseguradas nos termos do art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº SETASC-PRO-2026/13155, instaurado para reavaliação da Portaria nº 013/2026/GAB/SETASC;

CONSIDERANDO a Manifestação Técnica nº 01740/2026/GSADH/SETASC, que registrou o encerramento do período experimental de 90 (noventa) dias previsto no referido ato normativo, bem como a alteração da sistemática operacional adotada pelo Conselho Estadual de Direitos Humanos de Mato Grosso - CEDH/MT para tratamento das denúncias oriundas do Disque 100;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa constante do Despacho nº 40510/2026/USPGE/SETASC, que determinou a revogação da Portaria nº 013/2026/GAB/SETASC e a formalização e publicação do respectivo ato revogatório.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a **Portaria nº 013/2026/GAB/SETASC**, que estabeleceu, em caráter experimental, o fluxo interno de recebimento, instrução, deliberação, encaminhamento, acompanhamento e resposta das denúncias de violações de direitos humanos encaminhadas à Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, inclusive aquelas oriundas do Disque 100.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de novembro de 2026.

Klebson Gomes Haagsma
Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1869925

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL RETIFICADOR Nº 02 D0 EDITAL Nº 012/2026/SECITECI-MT

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UNIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA COM VISTAS À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA E DE TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL, PARA AS ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 012/2026/SECITECI-MT, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.347, de 29 de outubro de 2026.

1. Fica retificado o cronograma constante do subitem **10.1** do Edital nº 012/2026/SECITECI, que passa a vigorar com a seguinte redação:

10. DO CRONOGRAMA

10.1. O processo seletivo seguirá o seguinte cronograma:

Data	Evento	Horário Oficial de Mato Grosso	Divulgação
29/10/2026	Publicação do Edital do Processo Seletivo	-	www.secitec.mt.gov.br
30/10/2026 a 31/10/2026	Recurso contra o Edital	Até 23h59min de 31/10/2026	www.selecon.org.br
03/11/2026	Resultado dos Recursos contra o Edital	Após as 17h	www.selecon.org.br
03/11/2026 a 26/11/2026	Período de Inscrições Período de envio dos Títulos	Até 23h59min de 26/11/2026	www.selecon.org.br
03/11/2026 a 05/11/2026	Período para Solicitação de Isenção de Inscrição	Até 23h59min de 05/11/2026	www.selecon.org.br
16/11/2026	Resultado Preliminar do Pedido de Isenção de Inscrição	Após as 17h	www.selecon.org.br
17/11/2026 a 18/11/2026	Recurso contra o Resultado Preliminar do Pedido de Isenção de Inscrição	Até 23h59min de 18/11/2026	www.selecon.org.br
20/11/2026	Resultado do Recurso contra o Resultado Preliminar do Pedido de Isenção de Inscrição; Resultado Final do Pedido de Isenção de Inscrição	Após as 17h	www.selecon.org.br
26/11/2026	Último dia para envio de documentos de Cota para PcD	Até 23h59min de 26/11/2026	www.selecon.org.br
27/11/2026	Vencimento do Boleto	Atente para o horário bancário	-
02/12/2026	Resultado Preliminar do Pedido de Cota para PcD e Inscrições Homologadas (Efetivadas)	Após as 17h	www.selecon.org.br
03/12/2026 a 04/12/2026	Recurso ao Resultado Preliminar do Pedido de Cota para PcD e das Inscrições Não Homologadas	Até 23h59min de 04/12/2026	www.selecon.org.br

07/12/2026	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar do Pedido de Cota para PcD e das Inscrições Não Homologadas; Resultado Final do Pedido de Cota para PcD e das Inscrições Homologadas	Após as 17h	www.selecon.org.br
10/12/2026	Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos	Após as 17h	www.selecon.org.br
11/12/2026 a 14/12/2026	Interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos	Até 23h59min de 14/12/2026	www.selecon.org.br
16/12/2026	Divulgação do resultado do recurso contra o Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos; Divulgação do Resultado Final da Avaliação de Títulos	Após as 17h	www.secitec.mt.gov.br www.selecon.org.br
17/12/2026	Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo	Após as 17h	www.selecon.org.br
18/12/2026 a 21/12/2026	Recurso ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo	Até 23h59min de 21/12/2026	www.selecon.org.br
22/12/2026	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo; Resultado Final do Processo Seletivo	Após as 17h	www.secitec.mt.gov.br

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital e de suas retificações anteriores.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2026.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1870052

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2024/ SECITECI/MT

I-Partes:
Contratante: SECITECI/MT.
Contratada: OI S.A. - **CNPJ:** ° 76.535.764/0001-43.
II-Modalidade: PARTICIPANTE DA ARP Nº. 023/2023/SEPLAG - Processo nº SECITECI-PRO-2024/04022.23.
III - Objeto: O presente termo de aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato em questão pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.
IV - Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir de 30/10/2026 até 30/10/2028.
V - Valor: R$ 116.304,62 (cento e dezesseis mil trezentos e quatro reais e sessenta e dois centavos).
VI - Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 2851, Natureza despesa: 3390.3900, Fonte: 1.500.0192.
ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2026. Dimorvan Alencar Brescancim, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação; Alessandro Siqueira Campos e Everton Camara Canto, Representantes legal da contratada.

Protocolo 1870166

PORTARIA Nº.218/2026/SECITECI /MT

Dispõe sobre o Calendário Escolar das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso, para o ano letivo de 2027 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II e IV da Constituição Estadual e, considerando as normas previstas na Lei Complementar nº. 612 de 28 de janeiro de 2019, Lei Complementar nº 834, de 13 de fevereiro de 2026, Lei Complementar nº. 374 de 15 de dezembro de 2009 e Decreto Governamental nº. 634, de 22 dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento do disposto no Art. 24, inciso I e § 1º da Lei n° 9.394/96;
CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de normatizar o início e o término do ano letivo das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o calendário escolar para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso para o ano letivo de 2027, bem como os critérios para sua elaboração, aprovação e eventuais alterações, nos termos desta Portaria.
Parágrafo único. O calendário escolar deverá observar a carga horária prevista na matriz curricular e no PPC do curso, distribuídas em, no mínimo de **200 (duzentos) dias letivos**.

Art. 2º O ano letivo de 2027 das unidades escolares de Educação Profissional e Tecnológica terá início em 01 de fevereiro de 2027 e término em 17 de dezembro de 2027 para os cursos concomitante intercomplementar e cursos concomitante subsequente, conforme as disposições desta Portaria.

Art. 3º O planejamento das atividades escolares referentes ao ano letivo 2027 da modalidade de oferta **Concomitante Intercomplementar** deverá ser observado o seguinte cronograma:
I - **20/01/2027** - retorno das férias;
II - **20 a 22/01/2027** - atribuição de aulas;
III - **20/01/2027 a 29/01/2027** - Semana Pedagógica;
IV - **01/02/2027** - início das aulas;
V - **01/02/2027 a 20/04/2027** - 1º bimestre;
VI - **22/04/2027 a 02/07/2027** - 2º bimestre;
VII - **05/07/2027 a 19/07/2027** - recesso escolar;
VIII - **20/07/2027 a 01/10/2027** - 3º bimestre;
IX - **04/10/2027 a 17/12/2027** - 4º bimestre;
X - **20/12/2027 a 18/01/2028** - férias escolares.

Art. 4 As reuniões do Conselho de Classe deverão ocorrer nas datas previstas no calendário escolar, identificadas com a legenda "CC", com o objetivo de promover a avaliação do processo de ensino-aprendizagem.
§ 1º O Conselho de Classe é órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa em assuntos didático-pedagógicos, responsável por acompanhar o desempenho dos estudantes, analisar os resultados das avaliações, identificar dificuldades, propor intervenções e deliberar sobre estratégias de melhoria da aprendizagem.
§ 2º As reuniões deverão ser coordenadas pelo Coordenador de Desenvolvimento Educacional, com a participação obrigatória dos seguintes membros:
I - Diretor(a) Escolar;
II - Secretário(a) Escolar ou técnico administrativo indicado;
III - todos os docentes da turma em pauta;
IV - equipe psicossocial, quando houver;
V - um representante da turma, indicado entre os estudantes.
§ 3º As deliberações do Conselho de Classe devem ser registradas em ata, física ou digital e assinadas por todos os participantes.
§ 4º Os dias de realização do Conselho de Classe não serão considerados como dias letivos para os estudantes, sendo obrigatório o cumprimento integral da jornada de trabalho por todos os profissionais lotados na unidade escolar.
§ 5º As reuniões ordinárias do Conselho de Classe deverão ocorrer, obrigatoriamente, conforme o cronograma a seguir, não sendo permitidas alterações nas datas:
I - 1º bimestre: **19 de abril de 2027**;
II - 2º bimestre: **01 de julho de 2027**;
III - 3º bimestre: **29 de setembro de 2027**;
IV - 4º bimestre: **09 de dezembro de 2027**.

Art. 5º O planejamento das atividades escolares referentes ao ano letivo 2027 da modalidade de oferta Concomitante e/ou Subsequente (cursos em andamento), deverá ser observado o seguinte cronograma:

I - **20/01/2027** - retorno das férias;
II - **20 a 22/01/2027** - atribuição de aulas;
III - **20/01/2027 a 29/01/2027** - Semana Pedagógica;
IV - **01/02/2027** - início das aulas;
V - **01/02/2027 a 02/07/2027** - 1º semestre;
VI - **05/07/2027 a 19/07/2027** - recesso escolar;
VII - **20/07/2027 a 17/12/2027** - 2º semestre;
VIII - **20/12/2027 a 18/01/2028** - férias escolares.

Parágrafo Único: No período de **14/06/2027 a 25/06/2027**, ocorrerá, em todas as Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica, a **Mostra Estadual das Escolas Técnicas de Mato Grosso - MEET**, conforme programação a ser definida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 6º Ao término do 1º semestre letivo haverá recesso escolar pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de **05/07/2027 a 19/07/2027**, destinado aos estudantes e professores, sem acréscimo de subsídios.